

Um espírito novo: a modernização do Exército Brasileiro nas páginas da revista A Defesa Nacional, durante o primeiro governo Vargas (1931-1937)

A new spirit: the modernization of the Brazilian Army in the pages of the magazine A Defesa Nacional, during the first Vargas Government (1931-1937)

Fernanda Nascimento*

Antônio Manoel Elíbio Júnior**

Resumo

Esse artigo analisa, a partir da revista *A Defesa Nacional*, no período que compreende os anos de 1931 a 1937, a discussão encetada pelos militares sobre a necessidade de modernização do Exército Brasileiro, suas propostas e sugestões para atender as reformas necessárias à instituição militar. Os redatores da revista *A Defesa Nacional* ocuparam-se em destacar e demonstrar a situação de anarquia em que se encontrava o Exército após a Revolução de 1930, dividido em diversas correntes, notadamente entre aquelas de ligação com a mentalidade militar e a mentalidade política.

Palavras-chave

Defesa Nacional. Exército. Modernização.

Abstract

This article analyzes from the magazine *A Defesa Nacional*, in the period that comprising the years of 1931 and 1937, the

* Doutora em História no Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS.

** Doutor em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP e Pós-Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Professor Adjunto A do Departamento de História – UFRN, Caicó-RN. Contato: tonyelibio@hotmail.com

discussion initiated by the military about the Brazilian Army need of modernization, their proposals and suggestions for necessary reforms to the military institution. The magazine's editors of *A Defesa Nacional* highlighted and demonstrated the situation of the anarchy that it was the Army after the 1930 Revolution, divided into various currents, especially among those connection with the military mentality and the political mentality.

Keywords

National Defense. Army. Modernization.

Considerações iniciais

*Armemo-nos! É esse um dos supremos
deveres nossos, se não quisermos
transmitir aos nossos filhos e aos nossos
netos humilhada, injuriada, desonrada,
talada impiedosamente pela invasão
estrangeira, e até espoliada de regiões
vastíssimas, esta terra amorável, esta doce
Pátria que os nossos avoengos nos legaram
íntegra, ativa, ouvida e respeitada no
conselho de todas as nações.*
Cel. João Pereira, *A Defesa Nacional*,
julho de 1935.

No recinto da Biblioteca do Exército, no Palácio Duque de Caxias – Rio de Janeiro, onde é possível comprar as publicações editadas pela BIBLIX, existe uma efusiva homenagem aos fundadores de *A Defesa Nacional* (ADN). Um grandioso painel com a reprodução do quadro de Álvaro Alves Martins, que retrata a fundação da revista *A Defesa Nacional*, figura em uma das paredes do recinto. O quadro, óleo sobre tela pintado em 1994, mostra uma cena em que treze militares estão sentados ao redor de uma mesa, com páginas da revista nas mãos, discutindo seu conteúdo. Esse quadro foi reproduzido na capa do livro *Soldados da Pátria*, de Frank D. McCann, publicado em 2007. Abaixo desse quadro, existe a foto de todos os militares fundadores de ADN e seus respectivos nomes. Por fim, uma placa de bronze ressalta a importância desse grupo e presta singela homenagem aos militares, feita em outubro de 1980.

O mais curioso, no entanto, é o desconhecimento a que a historiografia e o próprio Exército relegaram essa importante publicação, embora rendam homenagens e citações a esses personagens. Não existem dúvidas quanto ao papel fundamental dessa revista no interior da instituição, em relação às questões ligadas ao profissionalismo e à modernização militar. Por outro lado, existem pouquíssimos trabalhos que a analisam especificamente. Em 1985, Leila Capella defendeu

dissertação intitulada *As malhas de aço no tecido nacional: A revista A Defesa Nacional e o Serviço Militar Obrigatório (1913-1918)*¹. Seu trabalho, focado especificamente na questão do serviço militar, preencheu uma lacuna da historiografia em relação a esses militares. Depois disso, a história calou-se por quase vinte anos quando, em 2004, Maria Cristina Moraes defendeu dissertação com o título de *Jovens Turcos: militarismo e nacionalismo. Uma leitura da revista A Defesa Nacional (1913-1918)*². Este trabalho pouco acrescenta à discussão sobre o papel desses militares e dessa publicação. Suas conclusões, em alguns pontos, vão contra o trabalho vanguardista de Capella, embora este seja continuamente citado. O general Francisco de Paula Cidade foi sábio ao escrever que “No dia em que triunfarem, no campo da história militar, os princípios que tecnicamente norteiam a atividade do historiador, as coleções de *A Defesa Nacional* serão procuradas e consideradas valiosíssimas por quem queira escrever sobre a vida militar brasileira”³.

A Defesa Nacional foi uma revista fundada por um grupo de jovens militares em 1913. Esses militares tinham em comum o desejo de incutir no Exército Brasileiro uma cultura realmente profissional, ligada às necessidades da guerra moderna. A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) demonstraria a importância de tais preocupações para a vida de um país. A maior parte dos seus redatores havia participado de estágios em corpos de tropa alemães, entre os anos de 1906 e 1910. Ao retornarem ao Brasil, esses oficiais foram recebidos com pouco caso e perceberam que, se dependesse da estrutura burocrática do Exército, os ensinamentos apreendidos durante os dois anos de estágio junto ao Exército Alemão seriam perdidos⁴. Inconformados, um grupo de onze militares funda, em setembro de 1913, nas dependências do Clube Militar, o projeto de uma revista de assuntos militares que deveria refletir “As ideias do novo Exército e fosse, por consequência, um órgão de combate e um instrumento de trabalho”⁵. O texto deixa claro o atrevimento dos jovens militares ao intuir que a revista foi criada pelo próprio momento histórico, dadas as circunstâncias de atraso do Exército nacional.

¹ CAPELLA, Leila. *As malhas de aço no tecido nacional: A revista A Defesa Nacional e o Serviço Militar Obrigatório*. UFF, 1985.

² MORAES, Maria Cristina. *Jovens Turcos: militarismo e nacionalismo. Uma leitura da revista A Defesa Nacional (1913-1918)*. UNESP, 2004.

³ CIDADE, Francisco de Paula. *Síntese de três séculos de literatura Militar Brasileira*. BIBLIEX: Rio de Janeiro, 1953. p. 354.

⁴ TREVISAN, Leonardo. *As Obsessões Patrióticas: Origens e projetos de duas escolas de pensamento político do Exército Brasileiro*. Tese de Doutorado. USP, 1993, p. 135.

⁵ Ata da fundação de *A Defesa Nacional* (ADN) publicada na ADN de outubro de 1933, em comemoração aos vinte anos de fundação da revista.

Este Exército havia tentado modernizar-se antes e depois da Guerra do Paraguai (1865-1870). Buscou, também, incutir em seus soldados a consciência de um exército profissional e, paralelamente, mostrar à sociedade o papel importante que desempenhava na defesa do país e na garantia de seus interesses externos e internos. Através da Lei de Serviço Militar Obrigatório de 1874, tentou abrir as portas da caserna à sociedade; tentativa esta que ficou aquém das expectativas e determinou o abandono da Lei⁶. Com o advento da República e os conflitos sociais, notadamente Canudos (1897-1898) e Contestado (1912-1916), ficou evidente à parte da oficialidade, a necessidade de se adequar a instituição aos tempos modernos. A atuação dos militares nesses conflitos deixou muito a desejar e demonstrou toda a fraqueza da instituição. No caso de Canudos, a situação levou Euclides da Cunha a afirmar que “Não tínhamos Exército na significação real do termo”⁷. A assertiva, amarga e cruamente reveladora, não era exagerada. De fato, em termos operacionais, a Instituição pouco podia fazer com seu equipamento deficiente, seu armamento obsoleto e a falta de infraestrutura dos quartéis.

As reformas pedidas e sugeridas, como alterações nas leis de promoção e organização militar, fortalecimento do ensino militar e a contratação de missões estrangeiras de instrução, eram necessárias para modernizar e adequar o Exército aos novos tempos. As reformas efetuadas, desde a proclamação da República, em vários setores da Instituição e, principalmente, aquelas efetuadas pelos ministros Caetano de Farias (1914-1918) e Pandiá Calógeras (1919-1922) criaram o mecanismo que permitiu a Getúlio Vargas destruir o sistema político da República Velha entre 1930 e 1935.

Organização e renovação militar

Em 1930 a Inspetoria do 2º Grupo de Regiões Militares, sob ordem do Estado Maior do Exército, escreve um relatório sobre a situação da instituição. Seus dados são alarmantes, pois a conclusão a que se chega é que “no Exército tudo falta ou nele existe deformado ou atrofiado”⁸. O documento cita ainda que o armamento é deficiente, velho, mal conservado e insuficiente; o serviço militar é uma ilusão pelos contingentes

⁶ BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil 1864-1945*. EDUSP: São Paulo, 2009.

⁷ TREVISAN, Leonardo. op. cit. p. 121.

⁸ “Plano Geral de ação para a organização definitiva do Exército” Arquivo Góes Monteiro, Arquivo Nacional (AGM-NA). Microfilme 051.91 SA 678.

que incorpora; a justiça militar é precária; a hierarquia uma inexpressão; a instrução é livresca e escolástica, sem amplitude, progressividade e persistência; o aquartelamento é medíocre e o aparelhamento material é quase nulo: não há viaturas, não há equipamento, não há arreamento. O relatório concluiu que para a defesa nacional, o Exército estava desorganizado. O autor do relatório chegou à conclusão de que:

O exército nada mais é hoje do que um conglomerado de homens de cultura variável, todos cheios de muitos direitos de que não cisca, de obrigações implícitas e explícitas de que tem vaga notícia, arranjados “a La diable” numa pseudo-hierarquia. Esses homens vivem grupados nos diferentes elementos da organização, exercendo, em maior parte, maquiinalmente os deveres inadiáveis de uma burocracia quase inútil, quando exercem deveras... A defesa nacional, que pode ela ser si construída sobre tais fundações?⁹

A sinceridade do oficial que escreveu o relatório era notável. Ele completa, ainda, que não existia viação férrea militar no Brasil e, mesmo as ferrovias disponíveis careciam de reparos para serem usadas em caso de mobilização; não existia organização industrial capaz de aproveitar os recursos do país em caso de guerra; e não existiam reservas de homens instruídos e organizados, pois o serviço militar era tão falho que o processo não supria a quantidade de homens necessários na tropa. O autor não deixa de notar que todo este estado de coisas era agravado com a agitação política que, desde 1922, invadiu a caserna. Esta agitação era agravada, ainda, pela má influência dos políticos sobre o Exército.

O relatório indica, então, as soluções que deveriam ser tomadas para a correção dos problemas. Era necessário “organizar seus quadros, instruindo-os, educando-os, hierarquizando-os convenientemente para que se tenha pessoal capaz de fazer a guerra”. Logo, uma série de medidas seriam cabíveis, como um regime de promoções lógico e honesto, uma lei de movimento de quadros que repartisse equitativamente o ônus e as vantagens do serviço, a reorganização do Alto Comando, a dotação imediata dos recursos necessários e a instrução dos quadros. Todas estas ações seriam, portanto, contempladas com as reformas na organização militar, a partir de 1934.

Desta forma, durante o período de 1934-1935, uma série de leis e decretos foi lançada com o intuito de remodelar o Exército Brasileiro. Buscou-se, nesse período, lançar reformas básicas a fim de reestruturar a Instituição, que ainda sofria com efeitos da década de 1920 e do

⁹ “Plano Geral de ação para a organização definitiva do Exército” Arquivo Góes Monteiro, Arquivo Nacional (AGM-NA). Microfilme 051.91 SA 678.

movimento de 1930. Na opinião de João Batista Magalhães, essas reformas “formam um conjunto de capital importância definindo uma reestruturação geral do mecanismo militar”¹⁰. Também Cláudio Moreira Bento define o período como “a maior expressão e progresso relativo [ao Exército] ao longo do processo histórico brasileiro”¹¹. As reformas dar-se-iam, sobretudo, em termos de promoções, organização geral do Exército e Ministério da Guerra, efetivos e equipamentos. Esta é uma discussão em que os editores da revista *A Defesa Nacional* (ADN) iriam participar efetivamente. Suas observações seriam importantes, pois a revista era um canal de discussão para toda a oficialidade do Exército.

Os pontos abarcados pelas reformas foram aqueles que a ADN bateu tradicionalmente desde seu início. A campanha efetuada entre 1931 e 1934 em favor das reformas foi tal que mais de cinquenta textos foram dedicados a este assunto. Tanto editores quanto colaboradores se esmeraram para ter uma média de mais de um texto publicado por mês sobre a necessidade das reformas. Esses textos, divididos entre artigos, editoriais e notas, ressaltavam aspectos importantes para garantir que as reformas fossem feitas e funcionassem, tais como: a cobrança em relação aos superiores, que deveriam trabalhar mais para garantir vida à organização militar; a ideia de que faltava continuidade nas soluções para o Exército; a consciência de que as mudanças eram feitas, muitas vezes, sem discussão no meio militar e sem um objetivo específico de ação. Muitos destes artigos eram anônimos, principalmente aqueles de caráter mais crítico em relação à instituição militar. Certamente que os jovens turcos eram um grande exemplo a ser seguido e a consciência de continuidade do trabalho iniciado por este grupo em 1913 permeia muitos textos.

Em fevereiro de 1931 o 1º tenente Segadas Vianna publica artigo sobre o que considera um assunto de capital importância: a organização do Exército. Seu texto, de caráter bastante complexo, reflete sobre a organização geral do Exército, dotação de armas entre pelotões, tamanho das divisões de infantaria, batalhões e especificidades de cada arma. A organização proposta pelo tenente visava a acabar com o Exército teórico, de papel, que não existe na prática e é um perigo ao país. Este “Exército de papel” era percebido por todos os oficiais que serviam em tropas quase inexistentes, com dotação mínima de soldados, ou mesmo unidades

¹⁰ MAGALHÃES, J. B. *A Evolução Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1998. p. 344.

¹¹ BENTO, Cláudio Moreira. *O Governo de Getúlio Vargas e a sua projeção na evolução da Doutrina Do Exército (1930 - 45)*. Artigo disponível em: <<http://www.ihp.org.br/docs/cmb20040825.htm>>. Acesso em: 1 set. 2009.

misturadas que, além da falta de efetivo, não possuíam armamentos. Esta situação já havia sido notada por muitos militares e já ocorria no Exército há bastante tempo. Góes Monteiro, ao ser transferido para o 3º Regimento de Cavalaria Independente, em São Luis Gonzaga, em 1929, acusou a falta de oficiais para instruírem o regimento, que possuía 600 soldados. De acordo com Góes, existiam apenas quatro oficiais, 15 sargentos e vinte cabos, além da falta de munição, alojamentos adequados e animais¹². Para o tenente Vianna, a Revolução ocorrida em outubro de 1930 “deu-nos alento para manifestar nossa opinião que talvez por diferir totalmente da organização existente esteja eivada de erros que, entretanto, foram cometidos e trazidos à publicidade no nobre intuito de colaborar para a grandeza do Exército nacional”¹³.

Os militares tinham consciência de que o maior problema do Exército era a falta de continuidade do trabalho. Realizavam-se as reformas, mas sem objetivos específicos, de forma que tudo voltava ao normal em pouco tempo. Este ponto de vista é explicitado pelo editorial publicado em julho de 1932, intitulado “A Reconstrução Militar”. O autor acreditava que a falta de continuidade era um problema característico do quadro político-militar do Brasil e que este era o grande mal que impossibilitava a instituição de progredir:

Mal decretadas nossas reformas, muitas vezes mesmo, quase sempre sem que tenham tentado ao menos executá-las, pensamos logo noutras como que se estivéssemos crentes que do simples fato de decretá-las deveriam resultar todos os frutos almejados. Assim, algum progresso que temos logrado alcançar sob certos aspectos, tem se operado por força de circunstâncias que o homem é impotente para aniquilar. Mas esse progresso é incompleto, insuficiente, anárquico e tumultuoso...

Para mudar este progresso incompleto era necessário que os homens que fizeram a revolução corrigissem os erros do passado e se debruçassem sobre a planificação da reforma militar, estabelecendo objetivos coerentes que deveriam ser buscados dentro de um limitado espaço de tempo. Caso não se observasse este imperativo “reforma alguma do organismo militar ascenderá acima do valor de um *chiffon de papier*, se não prover as necessidades do comandado e da administração em pessoal a altura dos respectivos misteres”¹⁴. Estas necessidades poderiam ser facilmente identificadas pelos militares e estavam ligadas ao problema da defesa nacional, das promoções no organismo militar e do rearmamento da instituição.

¹² BRETAS, Marcos Luiz op. cit. p.38.

¹³ *Organização do Exército em A Defesa Nacional*, ano XVII, no.206. fevereiro de 1931.

¹⁴ *Organização do Exército em A Defesa Nacional*, ano XVII, no.206. fevereiro de 1931.

Portanto, uma das grandes preocupações dos militares nesse momento era a existência de um órgão que estivesse voltado para a preparação do país em relação à defesa nacional. O general Menna Barreto sugere, nas páginas da revista, a criação do Ministério da Defesa, órgão que reuniria as três armas (Exército, Marinha e Aviação) para trabalharem de forma conjunta nos planos de guerra e mobilização para a defesa nacional. Os estados maiores de cada força ficariam como consultores do Ministério, não perdendo a sua função primordial ligada à organização, instrução, mobilização, preparação do Exército para a guerra. Esta sugestão constaria dos planos de Góes Monteiro quando este tornou-se Ministro da Guerra. Em relatório apresentado a Getúlio Vargas, Góes insistia na criação do Conselho Supremo da Defesa Nacional, órgão com funções análogas àquelas imaginadas por Menna Barreto em 1931¹⁵.

A preocupação dos militares em relação ao descaso com o Exército possui variados motivos. Em caso de conflitos internos, o Exército estava mal aparelhado para a luta; em caso de conflitos com os países vizinhos, a capacidade de mobilização era quase nula; em caso de conflito exterior além-mar, a falta de um exército forte poderia prejudicar o país, não só em caso de ataque, mas também como fator de pressão internacional, no caso da divisão dos países envolvidos em aliados e inimigos, da forma como ocorreu durante a Primeira Guerra Mundial. Todas essas preocupações estavam estampadas na revista e serviam de justificativa para a remodelação e o rearmamento do Exército. Além disso, era necessário preparar a nação para a mobilização geral em caso de guerra.

Esta preocupação com a mobilização da nação surgiu durante a Primeira Guerra Mundial, quando este conflito se tornou total ao envolver os países de forma complexa nas tramas da batalha. A guerra aérea mostrou que, enquanto houvesse autonomia de voo, nenhum território estaria fora do alcance de uma bomba. A infantaria motorizada diminuiu o tempo de marcha dos exércitos, aumentando consideravelmente a área de batalha. Estes aspectos estavam claros para os militares brasileiros e foram aprofundados com os ensinamentos dos militares franceses pela Missão Militar de Instrução, que ministrava suas aulas nas escolas de comando do Exército desde 1921.

O Estado-Maior considerava a capacidade defensiva do Exército desastrosamente fraca. E atribuía a situação aos interesses e influências locais e regionais, que tornavam o governo central politicamente fraco, e às elites, que não sentiam ou compreendiam a necessidade da organização

¹⁵ Centro de Documentação da Fundação Getúlio Vargas – CPDOC, Arquivo Oswaldo Aranha AO cp 1934.01.29/2. O documento GV cp 34.01.18/2 completa este.

militar. Concluiu que “não é favorável a situação histórica atual aos interesses da segurança nacional”. O Brasil estava num “ponto crítico de sua evolução”¹⁶. Um relatório produzido em 1934 pelo Estado-Maior, sob o comando do General Andrade Neves, indicava que o Brasil estava “militarmente desorganizado” e faltavam-lhe os meios para conduzir uma guerra¹⁷. O inimigo, nesse caso, era a Argentina, que poderia obter aliados, como o estado do Paraguai. O Estado-Maior enfatizava também o problema dos transportes. Dificilmente, dada a falta de comunicação das estradas de ferro entre estados e a quase inexistente pavimentação de autoestradas, uma mobilização efetiva das tropas poderia ser posta em prática. O relatório dizia ainda que “como estão, as linhas do Rio Grande do Sul que se comunicam com linhas argentinas apenas facilitariam uma invasão”. A preocupação era antiga. Em 1927 o general Tasso Fragoso lança também um relatório em que contrastava a prontidão argentina em comparação com a desorganização brasileira¹⁸.

Desta forma, os constantes conflitos, tanto dentro do território nacional quanto fora, estimularam a organização do primeiro serviço de inteligência militar moderno do Brasil. Estudos minuciosos sobre a capacidade militar não só do Brasil, mas também dos países vizinhos, através de informações coletadas discretamente pelos respectivos adidos militares, serviram de base para os projetos futuros do Exército antes da Segunda Guerra Mundial¹⁹.

Os militares compreendiam a complexidade do tema e, em março de 1932, assinalaram a importância de se existir um representante, ou representantes, do Exército e da Armada na constituinte. Sua presença deveria assegurar que os problemas da defesa nacional estariam bem balizados na nova carta constitucional. Os órgãos militares na Constituinte assegurariam, também, a necessidade de se definir precisamente o papel do Exército no Estado para que “não seja possível a um governo, por vistas articulares e insuficientes, ter este exercício para conseguir fins diferentes, nem a essas forças fiquem motivos de rebelião”²⁰. Certamente aqui, o autor do editorial se referia à Constituição de 1891 e à existência do polêmico artigo 14, que determinava a função das forças armadas e sua lealdade.

Para os militares, ao debruçar-se sobre o problema da defesa o país poderia resolver vários de seus problemas que criavam entraves

¹⁶ MCCANN, *A Nação Armada...* p. 70.

¹⁷ *Ibid.*, p. 65.

¹⁸ Relatório referido em nosso primeiro capítulo, respectivamente nas páginas 44 e 45.

¹⁹ MCCANN, *op. cit.*, p. 445.

²⁰ *A Constituição e a Defesa Nacional em A Defesa Nacional*, ano XVIII, n. 220. março de 1932.

à vida nacional, problemas estes oriundos de erros políticos. Entre os problemas enumerados estavam a imigração forçada e mal preparada, a falta de uma rede de comunicações, o desenvolvimento excessivo do espírito regionalista e uma economia ilógica, que não levava em conta as riquezas naturais do próprio país. A consequência destes erros políticos seria “um progresso anárquico, constantemente perturbado por crises e comições de toda a sorte, exotismos e reações mais ou menos violentas”, retrato daquilo que havia sido o Brasil até então²¹. O editorial alertava, ainda, para a importância da hierarquia em um exército moderno e que este era caracterizado pelos seus quadros, que deviam ser competentes e bem formados. As forças militares constituem-se como fatores de progresso na história dos povos desde que “logicamente organizadas e inteligentemente empregadas. Assim não sendo podem até tornar-se perigosas por se converterem em elementos de desordem ou criarem tendências retrogradadas...”²²

Nesta perspectiva, o Exército deveria agir como uma instituição unida para facilitar a defesa nacional. Os movimentos anteriores mostraram que a falta de coesão era um fator chave que acabou por determinar o fracasso dos movimentos. Segundo McCann: “Com a República Velha em ruínas depois de 1930, com a liderança paulista desacreditada pela revolta de 1932, o Exército passou a procurar outras soluções para o problema político, enquanto aumentava a pressão na instituição por soluções de defesa imediatas”²³.

A forma como outros países tratavam a questão da defesa nacional era trazida às páginas de ADN, como exemplo válido de como o Brasil poderia lidar com os seus próprios entraves. Durante o ano de 1934, uma série de artigos traduzidos das páginas da *Revue Militaire Française* serviu a este propósito, ao apresentar a forma pela qual países como os Estados Unidos, a Itália e a Bélgica lidavam com a delicada questão do orçamento nacional e a defesa nacional. Estes países foram escolhidos porque tornaram públicas as suas principais ações neste sentido. Os editores de ADN tinham a consciência das diferenças em relação às necessidades destes países e do Brasil, mas acreditavam que os obstáculos encontrados por eles eram, de alguma forma, similares aos do nosso país.

A insistência na temática da defesa nacional e da necessidade de rearmar o Exército despertou as críticas de correntes pacifistas. Durante todo o período analisado, os militares publicaram extensos artigos sobre

²¹ *Exércitos Modernos em A Defesa Nacional*, ano XIX, no. 231. Fevereiro de 1933.

²² *Ibid.*

²³ MCCANN, *A Nação Armada...*, p. 71.

a relação entre pacifismo e a instituição militar. Em um deles, escrito pelo coronel João Pereira em julho de 1935, é exposta a situação de países como Japão, Alemanha e Rússia, que estavam em franca corrida armamentista. Nesse cenário, não existia espaço para a paz, afirmava o coronel. O autor comenta o perigo que representa o despreparo de uma nação frente à guerra e cita como maior perigo para a nação a existência de ideias que afirmam que:

O patriotismo é coisa que já passou de moda; que a guerra é um crime; que as forças armadas são o principal freio do progresso; que a carreira das armas amesquinha os caracteres; que a caserna é um muladar de vícios e perdição; que o serviço militar obrigatório é uma violência contra a liberdade humana; que as glórias militares não são dignas do menor respeito – os que assim procedem, realizam obra eminentemente satânica para seu país²⁴.

Para o autor, os disseminadores dessas ideias eram professores, escritores, jornalistas e parlamentares completamente contra as despesas que se faziam com a defesa nacional e chegavam a considerá-las mesmo como inúteis. O texto levanta a questão que os militares se esforçavam por compreender: por que a sociedade incompreendia o valor da instituição militar? As palavras do coronel nos levam a pensar que ainda na década de 1930 o Exército lutava para modificar sua imagem perante a sociedade, de que seria uma instituição amoral e violenta. Mesmo com as campanhas a favor do serviço militar, este continuava a ser “o espantinho, o monstro, o papão, diante do qual fogem, tomados de terror e pânico, justamente os jovens brasileiros que, pela sua inteligência e pela sua cultura, mais deviam contribuir com sua presença nas fileiras, para que o nosso exército pudesse ter, da sociedade, a consideração de que é, incontestavelmente, digno”²⁵. O coronel continua o trecho afirmando que quem vem à caserna são os patrícios pobres e sem educação.

Estas concepções sobre a instituição militar só podiam mudar através da própria mudança de hábitos da instituição e isto estava ligado diretamente à necessidade de se dotar o Exército de maior trabalho e de melhores oficiais. Em março de 1932 o capitão Filinto Abaeté publica um artigo na revista, intitulado “O Problema do Exército”, onde aborda justamente estas questões. Acredita que a maioria dos oficiais não deseja trabalhar no interior e aqueles que o fazem acabam esquecidos nas guarnições interioranas por questões políticas. Rechaça os oficiais de gabinete e acredita ser necessário fixar, por lei, o tempo certo que cada oficial deve se manter em uma determinada função, não só para garantir a sua promoção, mas a sua própria carreira. Cita a Missão Militar Francesa

²⁴ *O dever supremo* em *A Defesa Nacional* ano XXII, no. 234 julho de 1935.

²⁵ *O dever supremo* em *A Defesa Nacional* ano XXII, no. 234 julho de 1935.

como uma missão incompreendida, pois começou seu trabalho com oficiais muito novos e pouco aguerridos e que não colocaram, ou não puderam pôr em prática seus conhecimentos, pelo choque enfrentado com aqueles oficiais que não haviam participado dos cursos da missão. Para o capitão

houve o erro grave de se iniciar a evolução por baixo, quer dizer, criando futuros chefes ao invés de tornar os existentes capazes. O resultado não se fez esperar. Oficiais com os cursos de missão, ciosos e compenetrados dos seus deveres, não podiam trabalhar, devido à má vontade dos que não tinham evoluído e que não estavam mais em condições de evoluir²⁶.

Esta crítica ao trabalho da MMF também foi feita por J.B Magalhães, redator de ADN entre os anos de 1927 e 1934. Para Magalhães, o que ocorreu foi uma inversão das características fundamentais da hierarquia, pois os oficiais saídos dos cursos da MMF eram mais bem instruídos que seus chefes. O autor acredita que este foi um reflexo da acentuação de um estado de indisciplina no Exército durante a década de 1920²⁷. Para o capitão Abaeté, era necessário combater “a inércia dos velhos” que não estavam mais em condições de serem chefes e nada mais esperavam da carreira. Era necessária uma lei real de promoções e uma lei que regulasse a movimentação dos oficiais pela tropa, estabelecendo restrições e obrigações para que o oficial pudesse galgar postos mais altos da hierarquia.

Das reformas necessárias para a instituição militar, talvez a mais requisitada pelos editores de ADN tenha sido a Lei de Promoções. A nova lei só entraria em vigor em março de 1934. Até lá, muitos textos abordariam este assunto. Essa lei era uma aspiração da revista desde o seu aparecimento. A lei em vigor, datada de 1891, considerava aspectos bastante subjetivos e pessoais no acesso às promoções. Seus critérios perduraram, com pequenas reformas, até que em 1928 o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EAO) foi considerado necessário para promoção por merecimento. Esta foi uma exigência incluída na lei por influência da MMF. Era necessária uma nova transformação desta lei, visto que o Exército estava se modernizando. Como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, durante a década de 1920 esta lei sofreu duras críticas, inclusive do Ministro Civil da pasta de Guerra, Pandiá Calogeras (1919-1922).

Novo projeto para as promoções surgiu no governo de Washington Luis (1927-1930) e, em outubro de 1931, foi distribuído aos oficiais para

²⁶ *O problema do Exército em A Defesa Nacional* ano XIX, no. 214 março de 1932.

²⁷ MAGALHÃES, op. cit. p. 330.

que estes iniciassem uma discussão sobre o assunto. Este projeto possuía dois princípios fundamentais: a promoção não seria efetivada levando-se critérios pessoais em conta; o simples desempenho das tarefas comuns não seria condição *sine qua non* para a promoção. Os militares acreditavam que seria necessário mais do que trabalho, mais do que dedicação na instituição. A nova lei, em realidade, burocratizaria o processo de promoção: era necessária uma ficha em poder do oficial comandante, onde este anotaria as qualidades de seus oficiais subordinados; estas anotações dariam origem a diversos outros documentos e o processo era bastante longo e demorado. A preocupação não era apenas em burocratizar e legitimar o acesso dos oficiais aos postos mais altos, mas também em deixar o processo mais claro – a burocracia – e dar lugar àqueles que realmente possuísem um *espírito militar*.

A questão das promoções estava ligada diretamente à competência profissional dos quadros e à organização do Exército. Em janeiro de 1933 o editorial intitulado “*Clama ne cesses*” fala sobre a necessidade de se possuir quadros instruídos e promoções sérias no organismo militar²⁸. Para o autor, de nada adiantaria dotar o Exército de abundância de material bélico ou de riqueza de efetivos enquanto não se assegurasse a existência de quadros capazes, na mais lata compreensão do que é ser capaz. Mas o que é ser capaz, para esses militares? A definição de um bom militar está ligada ao manejo da tropa, ao cuidadoso exame intelectual e à capacidade de estar em constante aprendizado através das escolas militares. Estas qualidades eram repetidas em diversas passagens dos textos reproduzidos em *ADN*. O autor finalizava seu texto se perguntando por que não existem regras impessoais para se galgar os postos da hierarquia? Por que os interesses individuais predominavam sobre os interesses da classe militar e, por consequência, da própria nação? A lei de 1891 havia deixado profundas marcas no corpo de oficiais do Exército brasileiro e a renovação dos seus quadros pela revolução era a esperança de que algo neste sentido pudesse mudar.

Esta esperança fica clara quando encontramos nas páginas da revista a consciência de que o Exército possuía chefes de nova formação “saídos das correntes que combateram pela reforma, que a iniciaram e por ela propugnaram sem desanimar jamais”²⁹. Estes militares eram fruto do trabalho das escolas, eram aqueles que acompanharam de perto o trabalho iniciado pelos Jovens Turcos e pela *A Defesa Nacional*, reunidos em torno de seu núcleo coeso e forte. Eram militares que iniciaram suas carreiras, saídos das escolas no início da década de 1910 e que, sem padrinhos

²⁸ *Clama Ne Cesses* em *A Defesa Nacional* ano XX, no. 224 janeiro de 1933.

²⁹ *O Momento Militar* em *A Defesa Nacional* ano XXI, no. 237 fevereiro de 1934.

políticos, foram designados para servir em guarnições distantes, perdidas no interior do Brasil. Sem o apadrinhamento político ou militar, estes homens estavam fadados ao esquecimento.³⁰ A troca de comando e a chegada de novos rostos aos altos postos da hierarquia militar davam a ideia de renovação a qual almejavam os militares. Finalmente, “parece podermos estar seguros de que entramos decisivamente em nova fase...”³¹

Em março de 1933, um enorme editorial é publicado na revista e seu conteúdo é bastante sugestivo a respeito do choque de mentalidades militares que ocorria dentro do Exército. O oficial que o escreveu deixou claro que a maior parte da oficialidade não estava disposta a mudar seus hábitos para que uma instituição reformada pudesse surgir. Faltava trabalho, faltava empenho e o autor evocava, então, que faltava compreensão, por parte dos políticos, do papel das forças armadas na sociedade. Para o autor “nossos dirigentes nunca se aperceberam da verdadeira importância das classes armadas. Desconhecem-nas, nada veem de suas virtudes, papel, necessidades, etc. Alguns tentaram vagamente melhorar suas condições, mas fizeram-no sem conhecimento de causa, sem objetivo (...)”.³² O texto adverte que, mesmo sem o trabalho de muitos, o movimento pela reforma continua. Refere à necessidade de se corrigir a lei de promoções, que deixa a maior parte do mérito ao julgamento individual, dando margem a personalismos que não deveriam estar presentes na instituição:

É um exemplo frisante o que se passa no Exército com a questão das promoções. Para alguns indivíduos os erros residem na inaptidão dos homens encarregados de satisfazer as funções relativas à execução das promoções; para outros o mal se encerra no mecanismo pela qual se efetuam as promoções. (...) uma meditação menos sujeita a preconceitos mostra que há falhas graves no mecanismo atual (...) A lei define o merecimento a *voilà d'oiseau* e não diz como se apura e compara esse merecimento. Deixa, portanto, 95% ao critério individual dos julgadores, para o qual não estabelece orientação nem restrições. Portanto, qualquer reforma da atual lei de promoções que suprima tais lacunas, será útil e produzirá efeitos salutares, embora não elimine totalmente todas as causas de imperfeições.³³

O texto adverte que é necessário lutar sem cessar, que é necessário ter fé nas coisas e trabalhar por isto. É necessário, além da reforma material, uma reforma de hábitos e costumes que estão por toda a sociedade brasileira, entre eles a corrupção e o clientelismo. Portanto,

³⁰ *O problema do Exército em A Defesa Nacional* ano XIX, no. 214 março de 1932.

³¹ *O Momento Militar em A Defesa Nacional* ano XXI, no. 237 Fevereiro de 1934.

³² *Porque desanimar? em A Defesa Nacional* ano XX, no. 226 março de 1933.

³³ *Porque desanimar? em A Defesa Nacional* ano XX, no. 226 março de 1933.

os militares interpretavam sua condição como parte inerente da desorganização da sociedade brasileira. Por isto, a principal reforma a se efetuar na instituição militar seria uma reforma de mentalidade, de hábito e de costume.

As reformas na instituição militar iniciam-se em 1933. Para os editores de ADN era reconfortante que finalmente o Exército começasse a sair do caos ao qual a desordem política o conduziu. Prova disso seria a eliminação quase completa das “manifestações ostensivas de indisciplina, de subversão hierárquica, e os diversos órgãos recomeçaram seu funcionamento sistemático, muito embora ainda combalidos e deficientes”. O ano de 1933 foi de grande valia para os militares, de acordo com o editorial: lançou-se o novo regulamento do ensino militar, a nova lei do Serviço militar e os exercícios de manobras das regiões militares foram retomadas. Foi durante o ano de 1933 que a lei de movimento de quadros e a lei de promoções foram estudadas e escritas, para serem lançadas em 1934. Registra ainda o trabalho que vinha sendo feito pelo representante militar na constituinte, que apresentou as necessidades da segurança nacional que deviam estar presentes na nova carta constitucional.

Em janeiro de 1934, novo editorial chama atenção ao processo de promoção, pois “em todos os escalões as recompensas elogiosas envolvem de roldão vadios e trabalhadores, eruditos e ignorantes. E nas recompensas concretas, em regra, se esquecem os que mais as enriquecem”³⁴. O autor esperava que o novo ano que se iniciava trouxesse consigo mudanças na conduta dos militares, pois “o simples desejo de agir direito, revelado pela própria conduta contribui mais energicamente para formar o ambiente sadio de que necessitam o Exército e a Pátria”. Era isso que os militares esperaram: construir a base para o edifício da grandeza militar e, conseqüentemente, do próprio País.

As reformas principais requeridas pelos militares são promulgadas no início do ano de 1934 e coincidem com a chegada do general Góes Monteiro à pasta de guerra. As reformas iniciadas neste período são, em grande parte, por conta da influência de Góes³⁵. Com o envolvimento

³⁴ *O Problema é simples em A Defesa Nacional* ano XXI, no. 236 janeiro de 1934.

³⁵ Algumas vozes são dissonantes nesse quesito. Há que se destacar, por exemplo, o General Cordeiro de Farias que em seu depoimento aceita que Góes foi uma figura decisiva no processo pós 1930, mas acrescenta que “não desempenhou nenhum papel direto na modernização do Exército”. CAMARGO, Aspásia e GOÊS, Walder de. (org). *Diálogos com Cordeiro de Farias*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 2001. p. 168. A opinião aqui pode ser vista como reflexo de termos pessoais e não profissionais. Já acentuamos no início deste capítulo que a figura de Góes é bastante representativa neste processo. Em opinião similar, segue o artigo de BRETAS, Marcos Luiz. O General Góes Monteiro: a formulação de

das forças federais na Revolução Constitucionalista, Góes Monteiro é alertado sobre a necessidade de uma total reestruturação do Exército. De acordo com o General, as providências modificaram profundamente a estrutura orgânica das forças de terra³⁶.

Na oportunidade em que recebe o convite para atuar no Ministério da Guerra, Góes elabora um documento estabelecendo as condições para a aceitação do cargo de ministro. Este documento, escrito em janeiro de 1934 e encaminhado a Getúlio Vargas e a Oswaldo Aranha – então Ministro da Fazenda – traz severas assertivas sobre a situação político-militar do Exército e a necessidade de preparação da instituição e do país para um plano de guerra. Góes exemplifica que o sistema militar brasileiro foi sempre defeituoso e decadente e que a primeira república “não serviu para outra coisa senão para diminuir, até um limite mínimo, o seu poder militar terrestre, naval e aéreo”³⁷. Continuando sua exposição, Góes acredita que a política interna da primeira república trabalhou para a dissolução e a divisão do Exército através da política regionalista efetivada pelas elites de alguns estados do Brasil. O advento do republicanismo não encerrou a questão militar, dando continuidade aos problemas enfrentados pelo Exército, sendo que a luta “empenhada entre as facções regionalistas e o Exército não pode ser mais escondida”. Para Góes, era necessário criar um *espírito novo* dentro das instituições militares para que estas não sucumbissem às tentativas de subversão e de enfraquecimento da corporação militar. Muitas das ideias de Góes, expostas neste relatório, são tributárias do pensamento militar que estava sendo propagado pela ADN desde a sua fundação. Acreditamos, desta forma, que muitas assertivas de Góes foram influenciadas pelos debates iniciados pela revista.

Este *espírito novo* também está presente nas páginas de ADN: em março de 1934 o editorial informava a presença deste espírito no Exército, que seria sintetizado pelas transformações que estavam ocorrendo na Instituição. O editorial saúda o lançamento das novas Leis de Promoções e de Movimento de Quadros que, finalmente, dariam um aspecto mais profissional ao Exército. Este espírito novo seria, portanto, a antítese de um espírito velho – aquele simbolizado por militares conformados, acomodados com o estado de coisas do Exército, acostumados a subir

um projeto para o Exército. IN *Revista Militares e Política*, no. 2, janeiro-julho de 2008 já citado neste trabalho.

³⁶ *Relatório Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo General de Divisão Góes Monteiro*. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior, 1935. p. 51. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/guerra.html>>. Acesso em: 25 nov. 2009.

³⁷ CPDOC/ FGV OA cp 1934.01.29/2 que faz par com GVC 34.01.18/2.

na hierarquia não por merecimento, mas por contatos, por tempo de serviço, como se não fosse necessário trabalho para isto. *O espírito novo*, em contraposição, era representado pela energia, capacidade e tenacidade para trabalhar pela instituição, rompendo com velhos paradigmas que a estagnavam.

Em 24 de março de 1934 é promulgada a *Lei de Promoções* para o Exército, com um objetivo bem específico: garantir a formação de uma hierarquia sólida que não se baseasse em critérios apenas políticos ou de afinidade pessoal para que homens galgassem postos mais elevados dentro da instituição³⁸. Também foram lançadas as leis de *Movimento de Quadros* e a lei de *Organização do Ministério da Guerra*. Essas leis foram felicitadas pelos militares e a revista garantia que se estaria vivendo um momento militar novo “nitidamente caracterizado pela implantação duma mentalidade nova, mentalidade que se vem formando e evoluindo há cerca de duas décadas, quando daqui partiram para a Alemanha os primeiros oficiais que se foram aperfeiçoar no estrangeiro e que começou a definir-se com nitidez depois da atuação da Missão Militar Francesa, generalizando-se cada vez mais”³⁹.

A nova lei de promoções obedecia aos critérios de antiguidade, merecimento, escolha e bravura em combate. Destes critérios, a antiguidade no serviço servia de justificativa até o posto de capitão. Daí em diante, as chances de ser promovido por este critério iam baixando consideravelmente, em prol dos outros critérios. O fato de barrar a antiguidade servia ao propósito de não promover oficiais preguiçosos, sem estímulo ou respeito da tropa. A lei previa que oficiais que permanecessem quinze anos em seu posto seriam transferidos para a reserva. No caso de oficiais superiores das armas, esse número desce para doze anos⁴⁰. O critério do merecimento estava diretamente ligado à importância de os oficiais estarem em contato permanente com a tropa. Este é outro reflexo de um passado próximo: os jovens turcos já haviam feito duras críticas aos oficiais de gabinete. Também Francisco de Paula Cidade oferece um curioso panorama da situação em que se encontravam os oficiais na caserna: ao invés de estarem integrados ao corpo da tropa, distanciavam-se desta, escondendo-se por trás de ofícios e trabalhos burocrático-administrativos⁴¹. Os atuais editores de ADN

³⁸ Decreto n. 24.068 de 29 de março de 1934.

³⁹ *O momento Militar e as influencias imponderáveis* em *A Defesa Nacional* ano XXI, no. 237 março de 1934.

⁴⁰ MAGALHÃES, op. cit. p. 345.

⁴¹ Citado por SODRÉ, Nelson Werneck. *A História Militar do Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. p. 199.

ainda percebiam esta tendência nos oficiais. Ainda em 1934, um oficial bradava que era necessário acabar com a fobia pelo quartel e aumentar o contato com a tropa⁴².

As promoções por escolha são direcionadas aos cargos de generalato, para os quais são necessários os cursos de aperfeiçoamento em Estado-Maior. Por outro lado, o critério de bravura é sempre excepcional: em casos extremos, como uma guerra, um praça poderia alçar voo até o posto de coronel sem os requisitos obrigatórios, como os cursos de aperfeiçoamento de oficiais. No entanto, o Decreto-lei n. 38, de 2 de dezembro de 1937, não admitia a promoção por bravura nos termos definidos pela lei de 1934. Somente em 1943, com incentivo de participação na Força Expedicionária Brasileira, por conta da Segunda Guerra Mundial, a possibilidade voltou a ser admitida.

A lei de promoções figura como uma tentativa de melhorar o sistema, abalado pelos critérios subjetivos estabelecidos pela lei primordial de 1891 e não mais mudados até 1934. Sua chegada era desejada, mas sua implantação encontrou sérios óbices, percebidos pelos editores de ADN. Em texto publicado em agosto de 1934, o autor critica a resistência dos militares em aceitar as novas leis que, decretadas há quase meio ano, ainda não haviam produzido efeitos salutares⁴³. Ficava claro a dificuldade em reagir contra os velhos hábitos e rotinas já tradicionais da caserna. Mas, alguns militares utilizaram as páginas de ADN para mostrarem sua insatisfação com a atual lei. É o caso do então tenente Luiz Martins Chave que em dois artigos, publicados entre os meses de agosto de 1935 e janeiro de 1936, demonstra não concordar com um ponto polêmico da nova lei: a questão de “a inovada e mal amparada precedência funcional”⁴⁴. No caso da existência de uma vaga para Major e dois Capitães estarem qualificados para ocupá-la, aquele que for um oficial combatente terá precedência sobre aquele que não o é, por exemplo, um oficial de intendência. Da mesma forma, um oficial de intendência não pode dar uma ordem a um oficial de infantaria, uma vez que o infante tem o direito de não a cumprir, estando amparado pela lei. Para o tenente, isto é uma inversão do princípio hierárquico do Exército. Para ele, isto é fruto de uma influência “de sistemas cuja prática a nossa mentalidade repugna, pelo menos no estado atual da nossa organização social”. Esta precedência tem influência francesa e “a hierarquia militar (...) sofreu profundamente com a concepção francesa da ilógica e injurídica hierarquia funcional”. A crítica prossegue, não só a MMF, mas às influências externas que o Exército sofreu durante sua

⁴² *A Mais séria das crises em A Defesa Nacional* ano XXI, no. 247 dezembro de 1934.

⁴³ *Momentos Militares em A Defesa Nacional* ano XXI, no. 243 agosto de 1934.

⁴⁴ *A lei de promoções em A Defesa Nacional* ano XXII, no. 255 Agosto de 1935.

história: “O espírito de imitação encontrou no Exército Brasileiro plena guarida, em todas as épocas”. Critica o germanismo e, nas entrelinhas, a própria contratação da MMF.

No texto seguinte, publicado em janeiro de 1936, o tenente explicita a sua crítica em relação ao princípio da hierarquia funcional. Diz ele que, a partir do momento que a Constituição, através do seu artigo 165, garante a todo oficial do Exército e da Armada o acesso à promoção, como pode a lei ordinária regular o princípio através da hierarquia funcional? O artigo 165 dizia que “as patentes e os postos são garantidos em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva e aos reformados do Exército e da Armada”. O argumento utilizado pelo tenente é que a partir do momento que a Constituição, ela própria, regula matérias que seriam únicas de uma classe, ela estabelece um precedente que não se pode restringir. “E se a lei ordinária se afasta das normas assim consubstanciadas na Constituição, atenua contra esta e, em consequência, inexecutáveis se tornam as suas sanções. (...) nenhum ato do poder público pode estar fora dos limites traçados pela Constituição Federal”. Logo, o direito adquirido pelo oficial das Forças Armadas está garantido pela Constituição. Ao entrar no quadro de oficiais, defende o autor, qualquer homem tem o direito assegurado de exercer os misteres que lhe são atribuídos. O tenente não deixa de ter razão ao expor seus argumentos. Mas é necessário ter em mente que a lei tenta corrigir um exército com falta de oficiais na tropa, com excesso de oficiais em setores administrativos e, pior, com demonstrada inépcia em suas funções, de acordo com os próprios editores de ADN. É possível que a questão da hierarquia funcional estivesse ligada à necessidade de estimular mais oficiais para exercer o comando de tropa na instituição.

Ainda em dezembro de 1937, uma crítica é lançada nas páginas da revista sobre o sistema de promoções. O artigo, em caráter anônimo, critica a falta de paralelismo nas diferentes armas do Exército: enquanto oficiais de engenharia atingem rapidamente os cargos superiores, oficiais de cavalaria e artilharia demoram quase vinte anos entre a saída da escola e a chegada ao posto de major. Para a arma da engenharia, os oficiais chegaram ao posto de major treze anos após sua saída da escola, mesmo aqueles que haviam entrado na Instituição cinco anos depois dos oficiais das outras armas. Esta correspondência ocorre na intendência, na aviação e na engenharia, sendo falha na artilharia. A ocorrência nos faz pensar que, mesmo em 1937, os oficiais de gabinete ainda tinham mais vantagens que os oficiais da tropa. Não é vã a crítica tão ferrenha ao precedente hierárquico, já que o serviço de intendência tinha 100% de aproveitamento em suas promoções e estas ocorriam mais rapidamente

do que em armas de combate, como a artilharia, por exemplo. O artigo acredita na “injustiça ou falta de sabedoria das leis que moralmente deveriam recompensar equitativamente o esforço”, sendo que estes casos servem apenas para “matar o estímulo mesmo dos [mais] crentes”⁴⁵. Em vista disso e de outros fatores, a lei sofreria alterações ao longo de três anos e acabaria por ser substituída em 1943, por nova lei, com mais algumas modificações em relação à anterior⁴⁶.

No caso das outras leis promulgadas em março de 1934, o objetivo era adequar da melhor maneira possível o Exército para o cumprimento de suas funções. A *Lei de Organização Geral do Exército* estabelecia “a correlação entre as organizações de tempo de paz e da guerra e precisava as linhas mestras da mobilização militar, para satisfação das finalidades precípuas da existência das Forças Armadas”⁴⁷. Assim, a ligação desta lei com a de Quadros e Efetivos é óbvia. Uma complementa a outra. A Lei de Organização visa a fixar a existência do Exército em tempo de paz, de forma que, em caso de guerra, possa-se fazer uso conveniente da mobilização e dos recursos nacionais para tal propósito. Importante salientar que o órgão principal desta lei é o Estado-Maior do Exército, responsável pela defesa técnica do território nacional.

O cargo ocupado pelo Ministro da Guerra e a função deste órgão seriam fixados pela *Lei de Organização do Ministério de Guerra*, que seria responsável pelas questões administrativas entre governo e militares e, não raro, viria a representar a política do governo. Esta lei conferia ao Ministro da Guerra uma atribuição totalmente política, coordenando a ação do comando e da administração. “Decide diretamente com o chefe do Estado-Maior do Exército os assuntos concernentes à ação do comando e despacha com os chefes dos departamentos administrativos o seu interessar ao funcionamento da administração daí corrente”⁴⁸. O EME não fica totalmente dependente da orientação política do Ministério da Guerra, mas possui responsabilidade exclusiva sob certos aspectos e autoridade no que concerne à defesa nacional. Vinculadas ao Ministério

⁴⁵ *O Handicap da Artilharia*, em *A Defesa Nacional* ano XXIV, no. 283, dezembro de 1937.

⁴⁶ MAGALHÃES, op. cit., p. 347. O próprio Góes Monteiro fará alterações na lei. No relatório do Ministério da Guerra diz Góes: “procurando sanar as lacunas já verificadas e cujas conseqüências são incalculáveis, terei a honra, em corrente ano, de apresentar sugestões não só oportunas, como inadiáveis na condenação da existência de um regime de injustiça em assunto de tamanha relevância como este”. *Relatório Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo General de Divisão Góes Monteiro*. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior, 1935. p. 54.

⁴⁷ IMAGALHÃES, op. cit. p. 350. A lei é resultado do decreto n. 23.977 de 8 de Março de 1934.

⁴⁸ MAGALHÃES, op. cit., p. 351. A lei de Organização Geral do Ministério da Guerra é resultado do decreto n. 23.976 de 8 de Março de 1934.

da Guerra estavam, por exemplo, comissões especiais e a comissão de promoções, surgida com a Lei de Promoções, já referida.

Certamente, a lei mais importante do conjunto orgânico é a *Lei de Quadros e Efetivos* de 1934, que se liga à Lei de Organização Geral do Exército. Dividida em seis capítulos, esta norma define a “existência de corpos de tropa, isto é, das unidades de armas e formações dos serviços, dos órgãos de comando, da administração, da instrução e os diversos estabelecimentos que utilizam quadros e efetivos militares”⁴⁹. Com esta lei, as tropas do Exército ficaram fixadas em cinco divisões de infantaria, três divisões de cavalaria, um destacamento do Oeste, um destacamento do Norte, reserva geral, unidades especiais de fronteira e serviços. Esta lei dividia o país em quatro zonas de prestação de serviços, conforme a importância militar, sendo que a lei previa dar aos oficiais uma distribuição equitativa dos ônus e vantagens da prestação de serviço militar no país. Pretende “dar a toda a oficialidade, a indispensável [experiência], pela atuação na tropa e nas regiões militares principais do país, porém, facilitando aos oficiais servirem, quanto possível, conforme suas preferências, sem o desmoralizante e injusto recurso dos pistolões”⁵⁰. Estabelece, ainda, os quadros mínimos que devem estar presentes na organização, além de regulamentar o tempo mínimo de serviço em cada zona.

A existência de uma lei como esta era importantíssima para o Exército, de acordo com os editores de ADN. Em artigo publicado em abril de 1932, o oficial observa a necessidade deste dispositivo para ritmar a vida do oficial, não cometer injustiças e organizar o Exército⁵¹. No mesmo artigo, existe ainda a crítica à falta de militares e os claros existentes na Instituição, principalmente depois que muitos militares foram desviados para as funções públicas, fora do Exército. O texto acredita que a falta de oficiais, pode, num primeiro momento, ser suprimida através da reorganização das funções. Os cargos devem ser revistos, devem se empregar civis em funções que possam ser desempenhadas pelos mesmos e uma revisão de todos os militares que estão empregados no Estado-Maior do Exército se faz necessária.

Para os militares, a nova lei de movimento de quadros é, decididamente, reflexo do novo rumo do Exército. A revista, que sempre pregou a necessidade de uma lei que regulasse as classificações

⁴⁹ Ibid, p. 357. A lei é resultado do decreto n. 24.287 de 24 de Maio de 1934. Também disponível para consulta em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/1930-1949/D24287.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2010.

⁵⁰ Ibid, p. 349.

⁵¹ *O Movimento dos Quadros*, em *A Defesa Nacional*, abril de 1932.

e transferências, “sente-se perfeitamente à vontade para rejubilar-se com a primeira lei decretada na administração do novo Ministro da Guerra, a qual assim correspondendo às expectativas do Exército, parece querer afirmar tácita e decisivamente sua orientação, rumo novo.”⁵² Assim, com a promulgação desta lei, surge a possibilidade de o oficial planejar sua carreira, servindo onde melhor lhe convier, desde que atenda às necessidades da instituição. Além disso, a lei estabelece regras a serem observadas na designação para a função de tarefas administrativas, entre elas o tempo de serviço arregimentado nas diversas zonas, a antiguidade de posto e a idade.

A lei de quadros deveria, ainda, junto com a lei de promoções, acabar com o “desterro” de oficiais nas guarnições do interior, como os redatores da revista já haviam denunciado durante a década de 1920. Todas essas leis tinham como intuito adaptar o Exército à modernidade, conforme vimos no início deste capítulo. Um exército moderno deveria ser forte, organizado e contar com oficiais competentes em seus quadros. Portanto, além dessas leis irem ao encontro do anseio de grande parte da oficialidade, a favor de uma mentalidade militar positiva, também representavam a concretude do projeto iniciado pelos jovens redatores reunidos em torno de ADN. Acreditamos, portanto, que essas reformas possuem intensa ligação com o discurso da revista, pois muitos oficiais envolvidos em seu estudo e planejamento estavam também engajados no núcleo de militares de *A Defesa Nacional*, sobretudo aqueles militares ligados ao Estado Maior do Exército.

Considerações finais

Finalmente, todas as reformas do organismo militar efetuadas durante o período de 1931 a 1937 visavam ao seu fortalecimento como braço armado do executivo federal. Para os militares, a diretriz a seguir neste sentido era clara e estava sendo acertadamente conduzida pela União. Esta diretriz era aquela “que permita a restauração e o fortalecimento, tão rápido quanto possível, do nosso poder militar debilitado, mesmo à custa dos mais pesados sacrifícios que serão compensados, no futuro, pela garantia assegurada aos interesses vitais do Brasil”.⁵³ Como consequência da reorganização do Exército nos primeiros anos da década de 1930 e de seu fortalecimento, os militares puderam apoiar sem entraves um golpe

⁵² *Lei de movimento de quadros em A Defesa Nacional* ano XXI, no. 236 fevereiro de 1934.

⁵³ CPDOC/ FGV ED vp 1936.01.07 Memorandum sobre a situação do país, dezembro de 1936.

político que manteve Getúlio Vargas no poder e instalou o Estado Novo no Brasil em novembro de 1937.

Recebido em: 21 de julho de 2014
Aprovado em: 8 de setembro de 2014

Um espírito novo: a modernização do Exército Brasileiro nas páginas da revista A Defesa Nacional, durante o primeiro governo Vargas (1931-1937)